# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
# 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alteração na composição do Grupo de Trabalho "Sistema Penitenciário Federal", criado pela Portaria 7ª Câmara nº 7, de 11 de março de 2015, para elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o Ofício nº 202/2017-PRPR e a mensagem eletrônica de 06/02/2017, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, do Grupo de Trabalho Sistema Penitenciário Federal, os Procuradores da República Daniel Holzmann Coimbra, lotado na Procuradoria da República no Estado do Paraná e Leonardo Sampaio de Almeida, lotado na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 2º. Nomear os Procuradores da República João Vicente Beraldo Romão, lotado na Procuradoria da República no Estado do Paraná e Luiz Gustavo Mantovani, lotado na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para as vagas decorrentes do contido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 16.

MPF Ministério Público Federal